



1681339239	THIAGO ZAVER ANTONES	600,00	600,00
1633073462	VALERIA APARECIDA MACHADO	1.200,00	1.200,00
1201600467	VALÉNCIO DE JESUS DE MELO	1.200,00	1.200,00
1866597249	VALÉRIA APARECIDA DE ALMEIDA LOURINCO	1.200,00	1.200,00
1276804401	VALDETE ALFONSO JESUS	1.200,00	1.200,00
1654602265	VALÉRIA REGINA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
1290342568	VALDINEIA CRISTINA DA SILVA	0,00	89,50
1279209209	VALDINETE DE MIRANDA	1.200,00	1.200,00
1274176686	VALDIR ANDRESSA RODRIGUES	1.200,00	1.200,00
1633478273	VALDIRENE DOS SANTOS CAVALHEIRO	1.200,00	1.200,00
1654151586	VALDIRENE GALPINSKI DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1252644234	VALEKA STADLER CHMILOSKI	1.200,00	1.200,00
1296324241	VALERIA MATEUS MACHADO	1.200,00	1.200,00
1298847517	VALERIA MILEN FARIAS FONSECA	1.200,00	1.200,00
2128280668	VALERIA OLIVEIRA TEIXEIRA	1.200,00	1.200,00
1652331822	VALERIA SILVA RODRIGUES	1.200,00	1.200,00
1320282211	VALERIA SIMONE PAROLINI	1.200,00	1.200,00
1246329196	VALMI APARECIDA NAUMES	1.200,00	1.200,00
2019984445	VALZURIA DA SILVA LOPES	1.200,00	1.200,00
1246170706	VANDERLEI FERREIRO	600,00	600,00
1467828002	VANDERLEIA DE FATIMA SANTOS MACHADO	1.200,00	1.200,00
1208822219	VANDERLENE REGINA DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1655478519	VANDINEIA CRISTINA DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1662318662	VANESSA ALMEIDA SAUER	1.200,00	1.200,00
2034139432	VANESSA APARECIDA BATISTA	600,00	600,00
1295781564	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	600,00	600,00
2088410224	VANESSA APARECIDA GUARIMAZES	1.200,00	1.200,00
2096820206	VANESSA APARECIDA MONTEIRO	1.200,00	1.200,00
2023616195	VANESSA APARECIDA OLIVEIRA FERREZ	1.200,00	1.200,00
1654147206	VANESSA APARECIDA SOUJERA	1.200,00	1.200,00
2046741788	VANESSA DOS SANTOS MICHALOWSKI	1.200,00	1.200,00
1276332490	VANESSA GONCALVES FAGUNDES	600,00	600,00
2034139582	VANESSA MIRANDA DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
2380151364	VANESSA PEREIRA CARNEIRO	1.200,00	1.200,00
1291666662	VANILIA ALVES DE ALMEIDA	1.200,00	1.200,00
1254680206	VANIA DE FATIMA DOS SANTOS	600,00	600,00
1254679982	VANIE DE FATIMA MIRANDA	1.200,00	1.200,00
1653438655	VANIELI RODRIGUES DA SILVA	1.200,00	1.200,00
2006028110	VANILIA DA SILVA	1.200,00	1.200,00
1632843240	VERA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
1686718111	VERA DE OLIVEIRA	1.800,00	1.800,00
1296344492	VERA LUCIA DE FATIMA SOUZA DE MELO	1.200,00	1.200,00
1296144218	VERA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00
2046747884	VERIZIANA RODRIGUES	1.200,00	1.200,00
2387638999	VERONICA APARECIDA GUERIZO	0,00	130,00
2046747782	VERONICA APARECIDA DE BARRAS	1.200,00	1.200,00
1638414490	VERA LOPES VALENTIN	1.200,00	1.200,00
1658806241	VERUSA SOARES CORDEIRO	600,00	600,00
2092132415	VIVIANE APARECIDA MACHADO	600,00	600,00
1294322217	VIVIANE MACHADO	1.200,00	1.200,00
2034139745	WILMA MARLY CARNEIRO	600,00	600,00
2373129138	WILSON FALUSTO	600,00	600,00
2084410232	YASMIN MARIANA DOS SANTOS	600,00	600,00
1292018714	YARA DE MELO	1.800,00	1.800,00
2094899917	ZEILA APARECIDA GONCALVES	0,00	130,00
2378849295	ZEILA DE MELO	600,00	600,00
1686197817	ZENILDA FERREIRA LAURINDO	1.200,00	1.200,00
1627709296	ZENILDA FERREIRA GONCALVES ALVES	1.200,00	1.200,00
1284419240	ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS	1.200,00	1.200,00
2029818247	ZENILDA MACHADO DO NASCIMENTO	1.200,00	1.200,00
1633844191	ZELDA DA COSTA PASSOS	1.200,00	1.200,00
2096833508	ZELDA SOARES DE ALMEIDA	1.200,00	1.200,00



PAULO PUQUEVIS
DIRETOR DE HABITAÇÃO

SEMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAIÁ – PR
COMSAÚDE/AGVA

RESOLUÇÃO Nº 09

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO SALDO REMANESCENTE DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiá/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 142, de 28/12/1990; Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos remanescentes realizada no reunião extraordinária de 21/05/2020, referente à proposta: 10952.2920001/170-06, no valor remanescente de R\$ 65.300,00 para aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupson.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso remanescente referente à proposta 10952.2920001/170-06;

Artigo 2º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária conforme Ata nº176 de 21/05/2020.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaraiá, 21 de maio de 2020.

RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiá



SAMAE

PORTARIA Nº 021/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020, com a Lei nº 2155/2010, com o Decreto nº 491/2015 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo denominado:

Matrícula	Servidor	Cargo
1250	JOILDO MARCONDES DA TRINDADE	OPERADOR DE ETA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 19 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Jaguaraiá, 19 de maio de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 para aquisição de peças para realizar manutenção nas máquinas retro escavadora JCB 2010 e 2015 do SAMAE.

Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame.

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Valor Global Máximo: R\$ 3.609,94
Dotação: 33.90.30.39.99

Jaguaraiá, 15 de Janeiro de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 para aquisição de peças para realizar manutenção nas máquinas retro escavadora JCB 2010.

Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame.

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Valor Global Máximo: R\$ 1.171,52
Dotação: 33.90.30.39.99

Jaguaraiá, 17 de Fevereiro de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado no art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019, para aquisição de 01 Bomba Megaloc 065-040-200R 25 CV 2P 220760 V W 22 IR 3 para ser instalada no Conjunto Habitacional Arapongas e Rouxinol. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame.

Empresa: C.O.Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda.
CNPJ: 76.511.260/0001-93
Valor Global Máximo: R\$ 10.824,00
Dotação: 4.4.90.52.39.00

Jaguaraiá, 10 de Março de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 considerando a necessidade desta autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e a realização da seleção pública consistente no Credenciamento/Chamamento nº 001/2020 declarou como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das respectivas empresas.

QUELES REGINA REGAZZO
CNPJ: 03.785.082/0001-10
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES PRSP
CNPJ: 07.208.072/0001-39

Para a prestação de serviços de armazenamento e recebimento de faturas de água e esgoto

Jaguaraiá, 01 de Abril de 2020.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL DO SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: SONIA MARIA DA SILVA MIRANDA
C.N.P.J. 35.213.598/0001-02
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-a do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 3 3 90 39 03 00
JAGUARAIÁ, EM 04/05/2 020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: J R GIOVANNETTI FARMACIA LTDA ME
C.N.P.J. 21.764.882/0001-88
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-a do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.680,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 3 3 90 39 03 00
JAGUARAIÁ, EM 04/05/2 020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: MENDES & MENDES – VIAGENS E TURISMO LTDA
C.N.P.J. 35.424.883/0001-41
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-a do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 3 3 90 39 03 00
JAGUARAIÁ, EM 04/05/2 020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ
CONTRATADA: JOÃO PEDRO RODRIGUES PASSOS – GAS ME
C.N.P.J. 27.242.364/0001-03
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregará-se-a do recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 3 3 90 39 03 00
JAGUARAIÁ, EM 04/05/2 020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



SEFIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62-2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES., CONSTANTE DO Termo de Referência.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/06/2020 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 25/05/2020, até às 08:30 do dia 04/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 04 de junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 04 de junho de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 21 de maio de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



SMIH

COMUNICADO

Em atendimento a solicitação da COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, o Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá comunica a todos os interessados que o cadastro para habilitação ao Programa **Viver Mais Paraná** estará disponível até o dia **29 de maio de 2020**.

Os interessados poderão fazer seu cadastro no site da COHAPAR ou procurar o Departamento de Habitação localizado na Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Estação Cidades Agente Durvalino de Azevedo no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Os interessados que já possuem o cadastro junto a COHAPAR estarão participando do processo e não precisam fazer novo cadastro a não ser que precisem atualizar dados cadastrais.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Para fins de enquadramento:
 - Idade igual ou superior a 60 anos
 - Renda familiar bruta mensal entre 1 e 6 salários mínimos,
 - Comprovar não ser proprietário de imóvel;
 - Apresentar a Documentação necessária para a formalização do contrato de aluguel;
 - Ter análise positiva da capacidade de pagamento e endividamento.
- Para fins de hierarquização:
 - Residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
 - Compõe núcleo familiar com mulheres resposáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;
 - Compõe núcleo familiar das quais façam parte pessoa(s) com deficiência, desde que comprovada com a apresentação de atestado médico;
 - Inscrito no programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
 - Compõe núcleo familiar residente em coabituação ou adensamento;
 - Compõe núcleo familiar com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda.

Para a classificação das famílias, são usados pontos de 0 a 6 pela quantidade de critérios em que a família se enquadra. A idade do titular do cadastro serve para desempate. Também é preciso observar as cotas de 20% para famílias com mulheres chefes de famílias (Lei Estadual 15.301/2006), 5% de famílias com deficiências entre seus membros (Lei